

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a **ampla divulgação dos dias e horários da coleta de lixo domiciliar em todos os bairros do Município de Caruaru**, por meio de canais oficiais e acessíveis à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo promover maior eficiência na prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos, bem como fortalecer a conscientização da população quanto à destinação adequada do lixo urbano.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso V, estabelece que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, entre os quais se insere a coleta de lixo. Trata-se de serviço essencial, diretamente relacionado à saúde pública, ao meio ambiente equilibrado e à qualidade de vida da população.

A ausência ou insuficiência de informações claras sobre os dias e horários da coleta de lixo nos bairros tem contribuído para o descarte irregular de resíduos em vias públicas, ocasionando acúmulo de lixo, proliferação de vetores, obstrução de galerias pluviais e degradação do espaço urbano.

A ampla divulgação dessas informações, por meio de canais como site oficial da Prefeitura, redes sociais, aplicativos, rádios locais e campanhas educativas, permitirá que a população organize corretamente o descarte de seus resíduos, evitando que o lixo seja depositado em horários inadequados.

Além disso, a medida atende aos princípios da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao assegurar transparência na prestação do serviço e melhor aproveitamento da logística operacional da coleta.

Sob o ponto de vista ambiental, a correta disposição dos resíduos contribui para a preservação do meio ambiente e para a melhoria das condições sanitárias da cidade, estando em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a responsabilidade compartilhada pelo manejo adequado dos resíduos.

Dessa forma, a divulgação sistematizada e acessível dos horários da coleta de lixo representa medida simples, de baixo custo e alto impacto, capaz de melhorar significativamente a organização urbana e a qualidade dos serviços prestados à população.



Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO